

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

### COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

#### Edital Nº 02/2017

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, Estado do Paraná, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2017, para o curso de Pós-Graduação - **Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade**.

O Curso de Residência Médica tem características de pós-graduação, *Lato sensu*, sob forma de treinamento em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais.

O Curso de Residência Médica é destinado a brasileiros formados ou formandos em escolas oficiais em Cursos de Graduação em Medicina, reconhecidos pelo Ministério de Educação e aqueles profissionais com diploma estrangeiro devidamente revalidado no Brasil.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção Pública prevista neste Edital será executada pela Comissão de Residência Médica (COREME), da Autarquia Municipal de Saúde (AMS) de Apucarana, para residentes ao primeiro ano do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade oferecida pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana para o ano de 2017 em conformidade com o cronograma estabelecido (**Anexo I**).
- 1.2. A Seleção Pública consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva e Arguição de *Curriculum Vitae* em conformidade com o estabelecido neste Edital.
- 1.3. A prova objetiva será realizada na cidade de Apucarana - Paraná, no dia 05 de fevereiro de 2017, na forma prevista nos itens 5.2 e 5.3 deste Edital.
- 1.4. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da prova ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser efetuada por meio da internet: [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias), no ato da inscrição, conforme previsto no item 3.1 deste Edital, e poderá ser atendida, de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Seleção.
- 1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Seleção Pública por meio da Internet: [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias), bem como manter atualizado o

ifm

endereço informado no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.

- 1.6. Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser protocolizada junto à Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Departamento de Ensino e Pesquisa, Rua Miguel Simeão, nº 69, 2º andar - Bairro Centro - Apucarana - Paraná, nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas.
- 1.7. O presente Edital estabelece regras especiais destinadas à realização da Seleção Pública, de acordo com os critérios e condições a seguir.

## 2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

- 2.1. Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.
- 2.2. Opções de Especialidades:
  - 2.2.1. Áreas com **Acesso Direto**:

Especialidade	Nº de Vagas	Duração (anos)	Situação junto à CNRM
Medicina da Família e Comunidade	3	2	Credenciamento Provisório

## 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas via Internet, no endereço eletrônico: [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias), no período das 17 horas do dia 02/01/2017 até as 17 horas do dia 16/01/2017 (horário de Brasília).
- 3.2. O candidato deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição e encaminhar somente via Internet. Deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição, no valor único de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 17/01/2016.
- 3.3. No momento da inscrição será realizado o preenchimento do memorial descritivo. No memorial descritivo deverão ser abordados, em no máximo 10.000 caracteres sem espaço, os seguintes itens:
  - a) escolha do candidato pela profissão e pela área da inscrição;
  - b) perspectivas de trabalho multi e interprofissional;
  - c) compromisso com sua formação profissional na residência.

AM

- 3.4. O candidato que fizer mais de uma inscrição será desconsiderado a primeira, prevalecendo a mais recente.
- 3.5. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 17 de janeiro de 2017, exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário, ou nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa Econômica Federal ou correspondentes Caixa Aqui; via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras; ou Caixas Eletrônicos da Caixa Econômica Federal na opção: Tributos Estaduais – Documentos com Código de Barras.
- 3.6. Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o Curso de Graduação em Instituições de Ensino estrangeiras poderão inscrever-se na Seleção Pública, com Diploma devidamente revalidado no Brasil, devendo no momento da matrícula, apresentar os documentos exigidos no item 3.10.
- 3.7. O edital de homologação das inscrições será publicado no dia 20 de janeiro de 2017, a partir das 17h, no endereço eletrônico [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias).
- 3.8. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá solicitá-lo no ato da inscrição.
- 3.9. A inscrição na Seleção Pública implica na aceitação plena de todos os termos deste edital. Caso o candidato desista de realizar a Seleção Pública, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido.
- 3.10. No dia da realização da prova objetiva, 05 de fevereiro de 2017, no horário e local estipulado pela COREME, o candidato deverá entregar em envelope lacrado e identificado, conforme o item 3.11., os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia autenticada do Certificado/Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso, com data de conclusão prevista anterior ao início do Programa de Residência;
  - b) Fotocópia simples da Cédula de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (se couber) e Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - c) *Curriculum vitae*, com comprovação através de fotocópia simples dos cursos concluídos, conforme item 6.9.
- 3.11. O envelope com os documentos descritos no item 3.10. deverá ser identificado da seguinte forma:

RAA

Nome do Candidato:

Número do Inscrição:

Programa de Residência em Medicina de Família e  
Comunidade

Categoria Profissional:

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção constará das seguintes provas, conforme Resolução CNRM 02/2015:

**1ª Fase** - Prova Objetiva

**2ª Fase** - Currículo

- 4.2. As provas terão os seguintes pesos na contagem geral dos pontos:

- Prova Objetiva ..... 9,0  
- Currículo ..... 1,0

#### 5. DA PROVA OBJETIVA

- 5.1. A prova objetiva será aplicada no dia 05 de fevereiro de 2017, domingo, com início às 08 horas. O local de realização da prova objetiva será divulgado no site: [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias), no dia 20 de janeiro de 2017, a partir das 17 horas.
- 5.2. Para programa de residência médica em Medicina da Família e Comunidade a prova objetiva terá caráter classificatório e será composta por 100 (cem) questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e), sendo 20 questões de clínica médica, 20 questões de cirurgia geral, 20 questões de pediatria, 20 questões de ginecologia e obstetrícia, 20 questões de medicina preventiva e social (saúde coletiva e medicina geral e comunidade).
- 5.3. A prova objetiva poderá atingir, no máximo, 10 (dez) pontos e terá peso 9,0 (nove).

AKU

- 5.4. As questões serão fundamentadas no Conteúdo Programático conforme Anexo II.
- 5.5. A prova objetiva terá duração de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para o preenchimento da Folha de Resposta.
- 5.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência necessária, obrigatoriamente munido de lápis, borracha, caneta esferográfica, transparente, com tinta preta, e documento original de identificação, observado o item 5.8 deste edital.
- 5.7. O acesso aos locais de realização da prova será aberto às 7h e fechados às 07h40min, estando impedido de ingressar por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.
- 5.8. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando de forma legível e em via original:
  - a) Cédula de Identidade (RG);
  - b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de Classe;
  - c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da Cédula de Identidade (RG);
  - d) Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade;
  - e) Na hipótese de candidato estrangeiro, apresentação de um documento de identificação oficial de estrangeiro;
  - f) Carteira de trabalho com foto.
- 5.9. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 5.10. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
- 5.11. Não será aplicada a prova objetiva ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital e em Editais específicos referentes às fases desta Seleção.
- 5.12. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

*Handwritten signature*

- 5.13. Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, *walkman*, *notebook*, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da Seleção). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos e colocá-los sob a carteira. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 5.14. Não será permitida, durante a realização da Prova Objetiva, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.
- 5.15. O não comparecimento do candidato à prova objetiva implicará a sua eliminação da Seleção.
- 5.16. O candidato que usar atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto nos itens 5.8, 5.9 e 5.10 deste Edital, será excluído da Seleção.
- 5.17. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
- 5.18. É de responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova no horário estipulado no item 5.7, para início da realização da prova objetiva, bem como observar o tempo destinado à realização da prova e o preenchimento da folha de resposta, no prazo previsto no item 5.5.
- 5.19. As respostas às questões objetivas serão transcritas para a folha de resposta com caneta esferográfica, transparente, com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 5.20. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 5.21. O candidato é responsável pelo correto preenchimento da folha de resposta e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição da folha.
- 5.22. O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 1 (uma) hora do início da prova objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores o caderno de prova e a folha de resposta.

- 5.23. Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos três últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.
- 5.24. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.
- 5.25. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 5.26. Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de prova, os objetos necessários à realização da prova. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua cadeira, ficando a COREME isentas de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.
- 5.27. Os cadernos de questões não serão devolvidos aos candidatos após o encerramento da aplicação da prova objetiva.
- 5.28. No dia 06 de fevereiro de 2017, a partir das 17 horas, no site [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias), será divulgado o gabarito oficial provisório da prova objetiva.
- 5.29. No dia 08 de fevereiro de 2017, a partir das 17 horas, será divulgado por meio do site [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias), o gabarito oficial definitivo da prova objetiva.
- 5.30. No dia 17 de fevereiro de 2017, a partir das 17 horas, serão divulgados por meio do site [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias), a pontuação final do candidato e homologação do resultado final.

## 6. DO CURRICULUM VITAE

- 6.1. O *Curriculum Vitae* terá caráter classificatório e será composto por duas fases:
  - 6.1.1. Análise do *Curriculum vitae*;
  - 6.1.2. Arguição do *Curriculum vitae*.
- 6.2. A Análise e Arguição do *Curriculum vitae* serão realizadas aos candidatos classificados na primeira fase, conforme quadro a seguir, dentre aqueles que obtiverem as maiores notas. No caso de empate entre os últimos colocados, estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite estipulado. Os candidatos serão convocados em ordem alfabética.

AM

Especialidade	Número de candidatos que serão convocados para a Entrevista
Medicina da Família e Comunidade	15

- 6.3. Os Currículos documentados deverão ser entregues no dia 05 de fevereiro de 2017, imediatamente após a realização da prova objetiva, em uma sala designada pela organização.
- 6.4. Os Currículos deverão estar devidamente elaborados, documentados na sequência dos critérios de análise constantes no item 6.9. O currículo documentado deverá estar encadernado.
- 6.5. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega do Currículo e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega no item 6.3 deste Edital.
- 6.6. O memorial descritivo preenchido no ato da inscrição, conforme item 3.3, será pontuado na etapa de Análise de *Curriculum Vitae*.
- 6.7. Receberá pontuação 0,0 (zero) na avaliação da prova de análise de currículo o candidato que não entregar os documentos na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital. O candidato que receber pontuação 0,0 (zero) na prova de análise de *Curriculum Vitae* não será eliminado da Seleção Pública.
- 6.8. O *Curriculum Vitae* não será devolvido ao candidato.
- 6.9. A Análise do *Curriculum Vitae* será realizada pela Banca Examinadora da Seleção Pública e obedecerá aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	Pontuação unitária	Pontuação máxima	TOTAL
1. ATIVIDADES DE PESQUISA		2,0	
1.1. Participação em Projeto de Iniciação Científica		1,2	
Com Bolsa	0,2		
Sem Bolsa	0,4		
1.2. Participação em Projeto de Pesquisa a cada 12 meses (ou 480 horas)	0,1		
1.3. Autor de trabalho apresentado em evento científico	0,1	0,8	
1.4. Publicação de resumo expandido ou artigo completo em anais de evento científico	0,2		
1.5. Publicação de artigo em periódico científico	0,3		



Subtotal			
<b>2. ATIVIDADES DE EXTENSÃO/ENSINO</b>		<b>2,5</b>	
2.1. Participação em Projeto na área de inscrição (a cada 60 horas ou a cada 6 meses)	0,3	1,5	
2.2. Cursos ministrados (mínimo de 4 horas)	0,2	1,0	
2.3. Palestras ministradas	0,1		
2.4. Organização de cursos/eventos	0,1		
Subtotal			
<b>3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO</b>		<b>2,0</b>	
3.1. Participação em Eventos Científicos (jornadas, congressos, simpósios, etc.)	0,2	1,0	
3.2. Participação em cursos de capacitação (a cada 15 horas)	0,2	1,0	
Subtotal			
<b>4. OUTRAS ATIVIDADES</b>		<b>3,5</b>	
4.1. Estágio extracurricular na área de formação (a cada 30 horas)	0,2	1,4	
4.2. Estágio extracurricular na área de formação (a cada 30 horas)	0,2		
4.3. Monitoria na área de inscrição (a cada 60 horas)	0,2		
4.5. Participação em LIGAS Acadêmicas e/ou em órgão de classe estudantil	0,1	0,4	
4.6. Representação discente	0,1		
4.7. Distinção e prêmio na área de formação	0,2	0,2	
4.8. Outras atividades	0,05	0,2	
4.9. Outro Curso de Nível Superior	0,2	0,2	
4.10. Curso de língua estrangeira (ano concluído)	0,1	0,2	
4.11. Especialização (mínimo 360 horas)	0,1	0,2	
4.12. Memorial Descritivo	0,6	0,7	
Subtotal			
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>	

6.10. A Arguição do *Curriculum Vitae* será realizada no dia **12 de fevereiro de 2017**.



- 6.11. O horário e local para a Arguição do *Curriculum Vitae* será publicado no dia 08 de fevereiro, a partir das 17 horas. em edital de convocação para a entrevista, disponibilizado por meio da Internet, no seguinte endereço: [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias).
- 6.12. A arguição do *Curriculum Vitae* obedecerá ao seguinte estilo: entrevista individual.
- 6.13. Os candidatos convocados, conforme item 6.2, deverão comparecer ao local da entrevista com 15 minutos de antecedência, portando a documentação, conforme item 5.8.
- 6.14. O *Curriculum Vitae* poderá atingir, no máximo, 10 (dez) pontos e terá peso 1,0 (um vírgula zero).
- 6.15. A arguição do *Curriculum Vitae* será obrigatória a todos os candidatos convocados, sendo eliminado da Seleção o candidato que não comparecer.

## 7. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. A nota final será composta da seguinte forma:

$$NF = \frac{NP \times 9 + NC \times 1}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final

NP = Nota prova objetiva

NC = Nota do currículo

- 7.2. Em caso de empate na pontuação final da Seleção Pública, terá preferência o candidato que tiver:
- maior pontuação na prova objetiva;
  - maior pontuação na análise do *Curriculum Vitae*;
  - maior pontuação na entrevista;
  - maior idade.
- 7.3. Os candidatos terão acesso as notas pelo site [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias) no dia 17 de fevereiro de 2017, a partir das 17 horas.

*Handwritten signature*

- 7.4. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).
- 7.5. A Autarquia Municipal de Saúde e a COREME não fornecerá declaração de notas obtidas pelos candidatos, bem como declaração para os aprovados.
- 7.6. No dia 17 de fevereiro de 2017, a partir das 17 horas, será divulgado edital de homologação do resultado final. Este resultado poderá ser obtido por meio da Internet, no seguinte endereço [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias). A classificação final dos candidatos aprovados na Seleção Pública será ordenada de acordo com a pontuação obtida, em ordem decrescente.
- 7.7. No dia 17 de fevereiro de 2017, a partir das 17 horas, será divulgado edital de convocação dos candidatos aprovados e classificados para a matrícula, conforme número de vagas. Este resultado poderá ser obtido por meio da Internet, no seguinte endereço [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias).

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. No dia 06 de fevereiro, a partir das 17 horas, estará disponível no endereço eletrônico [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias) o gabarito oficial provisório da Prova Objetiva.
- 8.2. O candidato terá até às 23h59min do dia 07 de fevereiro para interpor recurso, utilizando-se de formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias). Os recursos que não estiverem devidamente redigidos no formulário especificado acima não serão analisados.
- 8.3. O candidato deverá protocolar o recurso através do e-mail [residenciamultiprofissional@apucarana.pr.gov.br](mailto:residenciamultiprofissional@apucarana.pr.gov.br).
- 8.4. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do Cartão-Resposta, nem pelo motivo da resposta que apresenta rasura.
- 8.5. Não caberá recurso do currículo.
- 8.6. A resposta às solicitações de recurso será disponibilizada no dia 08 de fevereiro de 2017, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias).

*Handwritten signature*

- 8.7. Do recurso, não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do seu resultado.

## 9. DA MATRÍCULA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 9.1. Os candidatos aprovados deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, bem como assinar o Termo de Compromisso da Residência, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, no Departamento de Ensino e Pesquisa da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, localizada na Rua Miguel Simeão, nº 69, 2º andar - Bairro Centro - Apucarana - Paraná, conforme segue:
- a) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
  - b) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
  - c) 02 (duas) cópias, legíveis, da Carteira de Identidade e CPF,
  - d) 02 (duas) cópias, legíveis, da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de cada categoria profissional ou comprovante de inscrição no Conselho, Carteira de Reservista, Certidão de nascimento ou casamento;
  - e) 02 (duas) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;
  - f) 02 (duas) cópias de documento contendo o número de conta corrente de um dos seguintes bancos: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO MÚLTIPLO e ITAU UNIBANCO S.A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A;
  - g) 02 (duas) fotos 3 X 4, colorida com fundo branco;
  - h) Em caso de candidatos estrangeiros, os mesmos deverão apresentar documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, visto de permanência atualizada e comprovante de proficiência na língua portuguesa;

- i) Cópia do Cartão de Vacinação, constando os dados referentes à cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) - Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral - Sarampo, Caxumba e Rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
  - j) Ficha de matrícula preenchida conforme **Anexo III**.
- 9.2. A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados, implicará na perda da vaga pelo candidato, também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 9.3. O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula será considerado eliminado. Não será aceita entrega posterior dos documentos.
- 9.4. Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações, via e-mail, para preenchimento destas vagas.
- 9.5. O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 horas (quarenta e oito horas) para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.
- 9.6. Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido a COREME - trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para asseguramento de sua vaga.
- 9.7. O reingresso do residente com matrícula trancada em decorrência de prestação de serviço militar dar-se-á mediante requerimento dirigido à COREME, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início do Programa.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia 01 de março 2017, e terão direito à:
- a) Bolsa/remuneração mensal, no valor de 3.330,43 (três mil e trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) segundo Portaria Interministerial nº 3 de 16 de março de 2016, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.
  - b) Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME.
- 10.2. O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia 01 de março de 2017, às 14h no Polo de

AM

Apoio Presencial UAB Apucarana, no endereço Praça Rui Barbosa, nº 12 - Bairro Centro - Apucarana – Paraná, será considerado desistente e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

- 10.3. O residente terá dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).
- 10.4. Os residentes do 1º ano deverão entregar na COREME, até o dia 04 de maio de 2017, fotocópia legível dos seguintes documentos:
  - a) Diploma de Graduação (autenticada);
  - b) Carteira de identidade profissional expedida pelos respectivos Conselhos de Classe do Paraná.
- 10.5. Ficam dispensados de apresentar os documentos citados no item 10.4, os alunos residentes que já os tenham apresentado no ato da matrícula.
- 10.6. A Seleção de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade segue as normas estipuladas neste Edital.
- 10.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos em quaisquer das provas.
- 10.8. Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.
- 10.9. A divulgação dos resultados via edital ou Internet, será o único meio de comunicação entre a COREME e os candidatos.
- 10.10. É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da Seleção e Matrícula, devendo para tanto consultar a página da Internet: [www.apucarana.pr.gov.br/residencias](http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias).
- 10.11. O residente terá dedicação exclusiva em período integral (60 horas por semana) à Residência, não podendo desenvolver quaisquer outras atividades profissionais no período de realização da mesma (lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo). Receberá bolsa de estudo conforme valor estipulado pelo MEC.
- 10.12. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará o curso no dia seguinte da efetivação da matrícula.
- 10.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.



**Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana**

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888  
APUCARANA - PR



10.14. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica.

Apucarana, 17 de dezembro de 2017.

---

Helio Shindy Kissina  
Coordenador da COREME

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DA RESIDÊNCIA MÉDICA MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Data	Horário	Procedimento
02/01 a 16/01/2017	-	Inscrições <a href="http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias">www.apucarana.pr.gov.br/residencias</a>
17/01/2017	-	Última data para recolhimento da taxa de inscrição
20/01/2017	17h	Relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas <a href="http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias">www.apucarana.pr.gov.br/residencias</a>
20/01/2017	17h	Divulgação do local de realização da prova objetiva e currículo <a href="http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias">www.apucarana.pr.gov.br/residencias</a>
05/02/2017	08h	Prova Objetiva - Aplicação
05/02/2017	08h	Recolhimento do <i>Curriculum Vitae</i>
06/02/2017	17h	Divulgação do gabarito oficial provisório da Prova Objetiva <a href="http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias">www.apucarana.pr.gov.br/residencias</a>
07/02/2017	-	Prazo para os recursos da Prova Objetiva <a href="http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias">www.apucarana.pr.gov.br/residencias</a>
08/02/2017	-	Resultado do Recurso e Divulgação do gabarito oficial definitivo <a href="http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias">www.apucarana.pr.gov.br/residencias</a>
08/02/2017	-	Homologação dos aprovados na Primeira Etapa e Convocação para Arguição de Currículo <a href="http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias">www.apucarana.pr.gov.br/residencias</a>
12/02/2017	-	Arguição de Currículo
17/02/2017		Pontuação Final <a href="http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias">www.apucarana.pr.gov.br/residencias</a>
17/02/2017	-	Homologação do resultado final e edital de convocação <a href="http://www.apucarana.pr.gov.br/residencias">www.apucarana.pr.gov.br/residencias</a>
20/02 a 24/02/2017		Matrícula e entrega de documentação – Departamento de Ensino e Pesquisa da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana (2º andar)

KLL



## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

##### CIRURGIA

Cicatrização de Feridas, Cicatrizes hipertróficas e quelóides, Queimaduras, Atendimento inicial ao trauma facial, Enxertia e Retalhos, Trauma de partes moles, Trauma vascular, Trombose venosa profunda, varizes e membros inferiores, aneurisma de aorta abdominal, insuficiência arterial crônica, Oclusão arterial aguda, Pé diabético, Doença cérebro vascular, Isquemia Mesentérica, Acessos Vasculares, Emergências urológicas (trauma renal, cólica renal, retenção urinária aguda, escroto agudo parafimose), Infecção urinária, Hiperplasia e neoplasias da próstata, Anatomia do Coração, Bases da Circulação Extracorpórea. Cuidado Intensivo pós-operatório. Tratamento Cirúrgico das Cardiopatias Adquiridas. Doença Isquêmica do Coração. Valvopatia Mitral. Valvopatia Aórtica. Valvopatia Tricúspide. Doenças da Aorta. Insuficiência Cardíaca. Alterações do Ritmo do Coração. Tratamento Cirúrgico das Cardiopatias Congênitas. Comunicação Interatrial. Comunicação Interventricular. Persistência do Canal Arterial. Janela Aorto-Pulmonar. Defeitos do Septo Atrioventricular. Tetralogia de Fallot. Atresia Pulmonar com Comunicação interventricular. Atresia Pulmonar com septo interventricular íntegro. Transposição das Grandes Artérias. Drenagem Anômalas das veias pulmonares. Coarctação da Aorta. Estenose Aórtica. Atresia Aórtica. Hemorragia Subaracnóide – Aneurisma Cerebral. Hidrocefalia – Processos Infeciosos no SNC. Tumores Selares. Traumatismo Crânio-Encefálico. Discopatia Cervical Lombo Sacra. Gliomas. Tratamento Neurocirúrgico da Dor. Resposta Metabólica ao Trauma Cirúrgico na Criança. Vias de Acesso Vascular. Suporte Nutricional. Princípios Gerais do atendimento da criança Traumatizada. Diagnóstico Pré-natal das Malformações. Peritonites e Abscessos Abdominais. Cistos e Fístulas Cervicais. Torcicolo Congênito. Hérnia Diafragmática. Massas Mediastinais. Atresia de Esôfago. Refluxo Gastroesofágico. Empiema e Mediastinite. Pneumotórax, Pnemomediastino e Intersticial. Dor abdominal. Peritonite Meconial. Enterocolite Necrosante. Apendicite Aguda. Duplicação do Trato Gastrointestinal. Rotação Intestinal Incompleta. Defeitos das regiões Umbilical e Paraumbilical. Afecções Cirúrgicas da Região inguinal. Distopias Testiculares. Estenose Hipertrófica do Píloro. Obstrução Duodenal. Atresia Intestinal. Invaginação Intestinal. Moléstia de Hirschsprung. Anomalias Ano-Retais. Atresia das Vias Biliares. Neuroblastoma. Tumor de Wilms. Tumores Hepáticos. Teratomas. Hipospádia. Anomalias do desenvolvimento renal. Anomalias do desenvolvimento do sexo. Estenose da junção uretero-piélica. Válvula de Uretra Posterior. Refluxo Vesicouretral. Avaliação pré-operatória. Propriedades Farmacológicas dos Anestésicos Gerais. Manutenção de Vias Aéreas. Monitorização Per-operatória. Drogas com ação no sistema nervoso autônomo. Fisiopatologia da Dor. Tratamento da Dor. Drogas com ação cardiovascular. Hemoterapia em anestesia. Reanimação cardiopulmonar. Tumores do Esôfago. Doenças do Refluxo Gastro-Esofágico. Megaesôfago Chagásico. Úlcera Péptica Gastroduodenal. Hemorragia Digestiva Alta. Hemorragia Digestiva Baixa. Tumores do Estômago e Duodeno. Terapia Nutricional. Fístulas Digestivas. Tumores do Intestino Grosso. Apendicite Aguda. Doenças Inflamatórias Intestinais. Abdome Agudo. Hemorroidas. Fístula Perianal. Fissura Anal. Tumores do Fígado. Cirrose Hepática.

Litíase Biliar. Colecistite Aguda e Crônica. Pancreatite aguda e crônica. Tumores do Pâncreas. Hérnias abdominais. Cicatrização. Incisões e drenagens do abdome, Conceituação e Nomenclatura de Técnica Cirúrgica; Assepsia, Antissepsia, Desinfecção e Esterilização; Diérese, Hemostasia e Síntese; Resposta Neuroendócrino-metabólica ao Trauma; Cicatrização dos tecidos; Tratamento das Feridas; Infecção em Cirurgia; Nutrição em Cirurgia. Abordagem inicial e complementar do grande traumatizado; Anatomia de Superfície - Mecanismos de injúria - Registro médico legal; Desobstrução de via aérea, oxigenação e ventilação; Contenção de Hemorragias - Acesso Vascular - Punção Intra-óssea; Cricotireoidotomia/toracocentese/pericardiocentese/lavagem peritoneal/ flebotomia. Trauma Torácico. Trauma Abdominal e Pélvico. Trauma Cranioencefálico. Trauma Raquimedular. Trauma de Extremidades. Atendimento inicial ao grande queimado. Imobilização e Remoção. Trauma na infância e na gestação. Estabilização e Transporte - triagem e transferência. Resposta Sistêmica ao Trauma. Feridas: Tipos, Tratamento, Antibioticoterapia e Imunização Antitetânica.

### CLÍNICA MÉDICA

Suporte básico e avançado de vida, hipertensão arterial sistêmica, hipertensão pulmonar, dislipidemia, doença arterial coronária crônica, síndrome coronária aguda, insuficiência cardíaca, edema agudo dos pulmões, arritmias, pericardite, Regulação hipotalâmica do balanço energético, obesidade e síndrome metabólica, princípios de endocrinologia, distúrbios da hipófise, doenças da glândula tireóide, doenças do córtex da supra-renal, diabetes melito, diagnóstico diferencial das hipoglicemias, metabolismo mineral ósseo, distúrbios do cálcio e da vitamina D, doenças das glândulas paratireóides, osteoporose, semiologia e epidemiologia dermatológica, exames complementares em dermatologia, micoses superficiais e profundas, dermatozoonoses, dermatoviroses, infecção pelo HIV e Pele, piodermites, neoplasias benignas e malignas da pele, dermatoses eritemato-descamativas, doenças sexualmente transmissíveis, farmacodermias, urticárias, terapêutica dermatológica, manifestações cutâneas de doenças sistêmicas, hanseníase, distúrbios motores do esôfago, doença do refluxo gastro-esofageano, tumores do esôfago, métodos empregados para diagnóstico e tratamento das doenças esofageanas, métodos empregados para diagnóstico e tratamento das doenças do estômago, dispepsia funcional, gastropatia e gastrite, infecção pelo *Helicobacter pylori*, úlcera péptica gastroduodenal, tratamento da úlcera péptica, o *Helicobacter pylori* e a úlcera péptica, hemorragia digestiva alta, métodos diagnósticos de imagem e laboratoriais para avaliação de doenças pancreáticas, pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos e tumores pancreáticos, métodos de diagnóstico por imagem e bioquímicos para avaliação de doenças que envolvem o intestino delgado, fisiologia da troca hidroeletrólítica, fisiologia da digestão e absorção, fisiologia motora, flora bacteriana entérica, diarreia aguda, parasitose intestinal, diagnóstico e tratamento, colites associadas a antibióticos, diarreia crônica, doença celíaca, doença de Crohn, retocolite ulcerativa, constipação intestinal, síndrome do intestino irritável, doença diverticular dos cólons, diagnóstico e manejo clínico do abdome agudo, apendicite, colite isquêmica, trombose mesentérica, colecistite aguda, megacólon, doenças anorretais, doenças anorretais sexualmente transmissíveis, pólipos colônicos e síndromes polipóides, neoplasia colo retal, linfomas e tumores carcinóides, distúrbios gastrointestinais na gestante, distúrbios gastrointestinais no idoso, métodos laboratoriais e de imagem para diagnóstico e tratamento das doenças biliares, tumores benignos e malignos da via biliar, litíase biliar, doenças benignas que envolvem os

BLL

ductos biliares, métodos diagnósticos bioquímicos e de imagem no fígado, diagnóstico diferencial das icterícias, hepatite viral, Hepatite B, hepatite crônica B e C, hepatopatias por drogas, doença hepática alcoólica, hepatite autoimune, colangite esclerosante, doenças hepáticas auto-ímmunes, cirrose biliar primária, doenças metabólicas (hemocromatose genética, doença de Wilson, déficit de alfa-1-antitripsina), doença hepática gordurosa não alcoólica, cirrose hepática, fisiopatologia e tratamento da ascite, peritonite bacteriana espontânea, nódulos hepáticos, hepatocarcinoma e cirrose, doença hepática na gestação, transplante de fígado, Hematopoese, Anemias – classificação e Fisiopatologia, Distúrbios do metabolismo do ferro, HLA, Interpretação do hemograma, Anemias Hemolíticas, Anemias Megaloblásticas, Imunofenotipagem e Citoquímica, Anemia aplástica e Agranulocitose, Fármacos (antianêmicos), Coagulação: fisiologia e distúrbios, Câncer, Biologia Molecular do câncer, Hemoterapia, Cirurgia Oncológica – princípios, Leucemias Agudas, Leucemias Crônicas, Plasmocitopatias, Mielodisplasias, Linfomas, Princípios de Radioterapia, Indicações de Radioterapia, Tratamento da Dor, Transplante de Medula óssea, choque circulatório, SIRS e sepse, tromboembolismo venoso, hemorragias digestivas, emergências diabéticas, doenças febris-hemorrágicas, doença cérebro vascular isquêmica e hemorrágica, urgências e emergências hipertensivas, síndrome coronariana aguda, edema agudo de pulmão, exacerbação aguda do DPOC, asma brônquica, emergências no hepatopata crônico, intoxicações exógenas, emergências em gastroenterologia – gastroenterocolite aguda, doença ulcerosa grave, doença inflamatória intestinal, emergências em dermatologia – urticária, dermatoses esfoliativas, fasciite necrotizante, emergências em reumatologia – artrite séptica, gota, arterite de céls gigantes, lúpus eritematoso sistêmico, meningites agudas, anafilaxia, abdome agudo, função renal (ritmo de filtração glomerular, fração de filtração, função tubular, mecanismo de contra-corrente), hipo e hipernatremia, hipo e hiperpotassemia, acidose metabólica e respiratória (distúrbio simples e misto), alcalose metabólica e respiratória (distúrbio simples e misto), infecção do trato urinário (ITU), síndrome nefrítica, síndrome nefrótica, tratamento da hipertensão arterial sistêmica, insuficiência renal aguda e insuficiência renal crônica, estado confusional agudo, doenças cerebrovasculares, estado de mal epilético, coma, síncope, cefaleia, neuropatias periféricas, infecções do sistema nervoso central, polirradiculopatia, vertigem e zumbido, esclerose Múltipla, demência, parkinsonismo, miastenia gravis. Pneumonias, Derrame Pleural, DPOC, Asma Brônquica, Doenças Intersticiais Pulmonares, Hipertensão Pulmonar, Tuberculose, micoses Pulmonares, Manifestações Respiratórias de Doenças Sistêmicas, e Neoplasias, lúpus eritematoso sistêmico, artrite reumatóide, febre reumática aguda, esclerose sistêmica (esclerodermia), síndrome de Sjögren, espondiloartropatias, vasculites, osteoartrite (artrose), gota e artropatias por cristais, artrite infecciosa, fibromialgia, artropatias relacionadas com doenças sistêmicas, reumatismos de partes moles.

### GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Diagnóstico da Gravidez. Modificações do Organismo Materno. Feto e Placenta - Trocas Ovulares. Assistência Pré-Natal. Canal de Parto. Contratilidade Uterina - Discinesias. Drogas na Gestação. Mecanismo de Parto. Estatística Fetal. Assistência ao Parto Normal. Puerpério Normal e Patológico. Tococirurgia. Assistência ao Parto Pélvico. Infecções e Infestações em Obstetrícia. Doenças Clínicas e Cirúrgicas intercorrentes na Gestação. Doença Hipertensiva Específica da Gravidez. Gemelidade. Doença Hemolítica Perinatal. Crescimento Intra-uterino Restrito. Neoplasia Trofoblástica Gestacional. Hemorragias da Gestação. Gestação

Prolongada. Trabalho de Parto Prematuro. Amniorrexia Prematura. Medicina Fetal. Patologia do Sistema Amniótico. Aspectos Médico-Legais em Obstetrícia. Anticoncepção nos Extremos da Vida Reprodutiva. Métodos Naturais de Anticoncepção. Métodos de Barreira e Químicos. Orientações Pré-Concepcionais. Dispositivo Intra-Uterino (DIU). Os Diferentes Métodos Hormonais. Contracepção Cirúrgica Feminina, Indicações Técnicas, Aspectos Éticos. Contracepção Masculina. Primeira Consulta em Esterilidade. Introgênese em Esterilidade. Diagnóstico da Ovulação. Espermograma e Laboratório de Andrologia. Tratamento Clínico e Cirúrgico da Esterilidade Feminina. Tratamento Clínico e Cirúrgico da Esterilidade Masculina. Fisiologia Sexual - Feminina e Masculina. Disfunções Sexuais - Feminina e Masculina. Embriologia Ginecológica. Anatomia da Pelve e da Mama. Malformações Genitais. Fisiologia do Ciclo Menstrual. Puberdade Normal; Puberdade Precoce e Puberdade Tardia. Disgenesia Gonadal. Amenorréia. Dismenorréia e Tensão Pré-Menstrual. Dor Pélvica Aguda e Crônica. Síndrome dos Ovários Micropolicísticos. Hemorragia Uterina Disfuncional. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Endometriose. Vulvovaginites. Doença Inflamatória Pélvica. Distopias e Prolapso Genital. Incontinência Urinária. Doenças Benignas e Malignas da Vulva, Vagina, Útero, Ovários e Mamas. Exames Complementares em Ginecologia. Rotina pré e pós operatória.

#### MEDICINA PREVENTIVA/ SAÚDE COMUNITÁRIA

Pneumonias. Infecções de vias respiratórias superiores. Infecções do trato urinário. Infecções de pele e partes moles. Antibióticos. Meningococcemia. Meningites bacterianas. Infecções estafilocócicas. Difteria. Sarampo. Varicela. Rubéola. Dengue. Mononucleose infecciosa. Coqueluche. Tuberculose. Sífilis. Leptospirose. Tétano. Salmonelose. Febre tifoide. Hepatites virais. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Candidíases. Histoplasmose. Criptococose. Paracoccidiodomicose. Leishmaniose. Toxoplasmose. Malária. Sepses. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância Epidemiológica. Método epidemiológico (tipos de estudos). Epidemiologia das doenças transmissíveis, das doenças cardio-vasculares, das neoplasias e ambiental. Validade de testes diagnósticos. Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde. Modelos assistenciais. Determinação social do processo saúde-doença. Doenças e acidentes relacionados ao trabalho. Atenção integral à saúde do trabalhador. Legislação relativa à saúde do trabalhador. Sistema Único de Saúde. Atenção Básica a Saúde. Consulta Ambulatorial/Atestados/registros. Doenças Emergentes. Hipertensão Arterial Sistêmica. Acidentes com animais peçonhentos.

#### PEDIATRIA

Pediatria Preventiva. Pediatria Neonatal. Crescimento e Desenvolvimento. Adolescência. Distúrbios Nutricionais. Emergências Pediátricas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Alergia e Imunopatologia. Doenças Neurológicas e Musculares. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Urinário. Doenças do Aparelho Endócrino. Doenças do Sangue e Órgãos Hematopoiéticos. Doenças de Pele e Anexos. Doenças Genéticas.

Handwritten mark



**Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana**

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888  
APUCARANA - PR



**ANEXO III  
FICHA DE MATRÍCULA – RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE  
FAMÍLIA E COMUNIDADE**

Foto 3x4  
(Colar foto)

**DADOS PESSOAIS**

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: ( ) M ( ) F

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

COR/ORIGEM ÉTNICA: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Parda/Preta

UF NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

GRUPO SANGUÍNEO: ( ) A+ ( ) A- ( ) AB+ ( ) AB- ( ) B+ ( ) B- ( ) O+ ( ) O-

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

EM CASO DE URGÊNCIA AVISAR: \_\_\_\_\_ TELEFONES: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: ( ) Superior Completo ( ) Especialização ( ) Residência ( ) Mestrado ( ) Doutorado

DATA DO PRIMEIRO EMPREGO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_

N.O: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS:**

INSTITUIÇÃO ONDE CURSOU A GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

CONSELHO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE REGISTRO DO CONSELHO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_